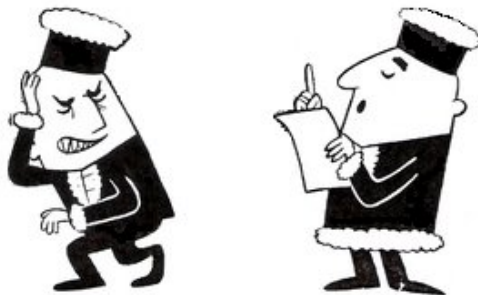


O IMPOSSÍVEL ACONTECE

J. C. C.



VINTE DIAS POR UM ELOGIO

Do Dr. Esdras Pinheiro Correia, Primeiro Promotor Público da Comarca de Floriano, Piauí, recebemos o seguinte e curioso impossível:

"Sr. Diretor:

Solicito a V. S. a divulgação desta minha carta no "O Impossível Acontece" em virtude do fato nela narrado, sob minha exclusiva responsabilidade, haver verdadeiramente se passado comigo, Esdras Pinheiro Correia, infra assinado, bacharel em Direito, Primeiro Promotor Público de Justiça da Comarca de Floriano. O fato é o seguinte: dirigindo ao Procurador-Geral da Justiça do Piauí, Dr. Darcy Fontenele Araújo, o seguinte telegrama: "Tenho imensa honra de comunicar a V. Ex.^a, ilustrado e digno chefe supremo dos promotores públicos, que os serviços da Primeira Promotoria desta Comarca estão em perfeita ordem. Sinto-me profundamente honrado em possuir um chefe de tão alta envergadura moral, da maior expressão cultural e jurídica do País. V. Ex.^a é a expressão máxima na integridade moral, política e social e nas letras jurídicas. V. Ex.^a já se consagrou como figura de primeira grandeza, sendo por demais conhecido como legislador e jurista nos países mais adiantados do mundo. Por tudo isso, eminente professor e emérito homem público, no ensejo desta comunicação renovo a V. Ex.^a minhas mais sinceras homenagens, meu respeito e minha admiração. Que Deus o guarde. Saudações respeitadas".

Como resposta, recebi o seguinte despacho telegráfico: "Comunico-vos, para os devidos fins, que o Procurador-Geral da Justiça, pela portaria 19/63, aplicou-lhe 20 dias de suspensão, a partir do dia 20 do corrente mês. Saudações. (Ass.) Manuel Nunes, secretário da Procuradoria-Geral da Justiça".

A Portaria n.º 19/63, que impôs ao Promotor em referência a pena de suspensão de 20 dias, diz em seus considerandos, em resumo, o seguinte: — "Que o telegrama dirigido pelo Promotor Público de Floriano ao Chefe do Ministério Público foi "incivil, desrespeitoso e atentatório de modo grave aos princípios da hierarquia funcional".

Sr. Diretor: Os dados são estes acima, os quais são fiéis, e verdadeiros, porém a interpretação, conceito, comentário, análise do fato, com base nos dois telegramas e nos termos da Portaria 19/63, ficam a critério de V. S. Convém salientar a V. S. que tal ocorrência, que é atual, tem despertado grande interesse nos meios sociais e políticos de Floriano e de Teresina, onde reside o Procurador-Geral da Justiça, estando a essa altura o assunto submetido à apreciação do Governador do Estado, Dr. Petrônio Portela Nunes. É oportuno acrescentar que a cidade de Floriano é Comarca tão importante como a da Capital do Piauí, sendo presentemente a cidade mais progressista do Estado.

Atenciosamente

(Ass.) Esdras Pinheiro Correia."

Revista "O Cruzeiro" 24/08/1963

O CRUZEIRO, 24 - 8 - 1963